

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 0224/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA GLÓRIA MARIA CORDEIRO
GOÉS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE
SERVENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.**

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 89, IX, § 3º e 105, ambos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Juruti;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO** a Servidora **GLÓRIA MARIA CORDEIRO GOÉS**, ocupante do cargo efetivo de **Servente** da Câmara Municipal de Juruti, relativa ao período aquisitivo de 26/08/2014 a 26/09/2019, a ser gozada no período de **02/10/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

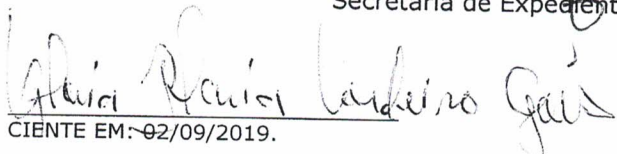
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 02 de setembro de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 02 de setembro de 2019.


KAROLINE BRELAZ CASTRO
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: 02/09/2019.